


EDITAL N.º 49/2020

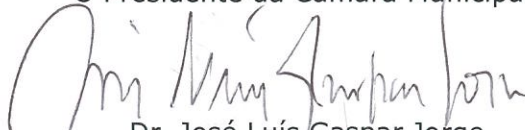
----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, TORNA PÚBLICO** nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/3013, de 12 de setembro que, por deliberação da Exm.ª Câmara Municipal de Amarante n.º 211/2020, tomada na sua reunião de 19 de maio de 2020, foram reduzidas em 50 % o valor das rendas / remunerações que se vençam até 31 de dezembro de 2020 na sequência de contratos para ocupação por particulares de imóveis ou equipamentos municipais para desenvolvimento de atividades comerciais. Mais foi deliberado que a isenção se aplica ao contrato que vier a ser celebrado na sequência do procedimento concursal destinado à Concessão da Exploração do Bar do Terminal Rodoviário do Queimado. -----

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município de Amarante (www.cm-amarante.pt), quer na ligação à secção de editais, quer na ligação ao procedimento concursal destinado à Concessão da Exploração do Bar do Terminal Rodoviário do Queimado. -----

----- E eu,  , José António Rodrigues Gonçalves, Chefe da DSJF, no desempenho das funções de funcionário designado para secretariar as reuniões da Câmara Municipal, o redigi e subscrevo. -----

----- Amarante, 19 de maio de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. José Luís Gaspar Jorge